

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO VIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 08 DE JANEIRO DE 2014

Nº 005

EXECUTIVO

Portaria nº 012/14, 03 de Janeiro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, notadamente aquelas deferidas pela Lei Complementar nº 72/1999, artigo 123, autoridade competente,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a abertura de Processo Administrativo referente ao Ofício de nº 53/2013 – Apl., encaminhado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com finalidade de apurar irregularidades praticadas pelo senhor: LUTEMBERG RODRIGUES FERREIRA, Matrícula 10282.

Art. 2º - O Processo Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias para ser concluído, devendo seu procedimento seguir o rito traçado no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei Complementar nº 072/99.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Miguel Rodrigues Teixeira
Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 013/14, 06 de Janeiro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, notadamente aquelas deferidas pela Lei Complementar nº 72/1999, artigo 123, autoridade competente,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a Reabertura de Processo Administrativo, a pedido da Comissão de Sindicância municipal, referente ao Memorando de nº 1266/2013, encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde, com finalidade de investigar o não retorno as atividades da servidora: SONIA MARIA F. DA COSTA, Matrícula 5281, de licença concedida pelo Município.

Art. 2º - O Processo Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias para ser concluído, devendo seu procedimento seguir o rito traçado no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei Complementar nº 072/99.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Miguel Rodrigues Teixeira
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 864/2013-SEMA, de 26 de Dezembro de 2013.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 42 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 053/2009, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a IZOLDA CAVALCANTI DA SILVA, Matrícula 6776, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 06.12.2013 à 20.12.2013, devendo retornar as suas funções em 21 de Dezembro de 2013.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 865/2013-SEMA, de 26 de Dezembro de 2013.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 42 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 053/2009, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a MARIAIONARA PEIXOTO, Matrícula 9433, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 03.12.2013 à 17.12.2013, devendo retornar as suas funções em 18 de Dezembro de 2013.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 866/2013-SEMA, de 26 de Dezembro de 2013.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 42 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 053/2009, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a JOSÉ ARLINDO MIGUEL DA SILVA, Matrícula 8182, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 16.12.2013 à 30.12.2013, devendo retornar as suas funções em 31 de Dezembro de 2013.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 867/2013-SEMA, de 26 de Dezembro de 2013.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 42 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 053/2009, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a CLEONIOCE LEANDRO DA SILVA, Matrícula 9502, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 06.12.2013 à 20.12.2013, devendo retornar as suas funções em 21 de Dezembro de 2013.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 868/2013-SEMA, de 26 de Dezembro de 2013.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 42 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 053/2009, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a JÔSE MARIA DA SILVA, Matrícula 11323, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 03.12.2013 à 17.12.2013, devendo retornar as suas funções em 18 de Dezembro de 2013.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 869/2013-SEMA, de 26 de Dezembro de 2013.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 42 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 053/2009, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a NOÊMIA CARDOSO PEREIRA, Matrícula 203, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 05.12.2013 à 19.12.2013, devendo retornar as suas funções em 20 de Dezembro de 2013.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 870/2013-SEMA, de 26 de Dezembro de 2013.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 42 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 053/2009, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a SEVERINO FIRMINO DA SILVA, Matrícula 185, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 19.11.2013 à 03.12.2013, devendo retornar as suas funções em 04 de Dezembro de 2013.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº002/2014-SEMA, de 06 de Janeiro de 2014.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 3º- Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da comunicação de Decisão, Benefício nº 2013/12/590 do IPREV:

RESOLVE: conceder a SANDRA GOMES DE MACEDO, Matrícula 9328, de acordo com o requisito acima citado, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 28/11/2013 à 27/12/2013, devendo retornar as suas funções em 28 de Dezembro de 2013.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº003/2014-SEMA, de 06 de Janeiro de 2014.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 3º- Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da comunicação de Decisão, Benefício nº 2013/12/591 do IPREV:

RESOLVE: conceder a MARIA CLÁUDIA VIEIRA DE CARVALHO, Matrícula 9027, de acordo com o requisito acima citado, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 09/12/2013 à 07/01/2014, devendo retornar as suas funções em 08 de Janeiro de 2014.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº004/2014-SEMA, de 06 de Janeiro de 2014.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 3º- Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da comunicação de Decisão, Benefício nº 2013/12/592 do IPREV:

RESOLVE: conceder a ANDREIA KARLA FRANCO DE ARAÚJO, Matrícula 6379, de acordo com o requisito acima citado, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 18/12/2013 à 15/06/2014, devendo retornar as suas funções em 16 de Junho de 2014.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº005/2014-SEMA, de 06 de Janeiro de 2014.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 3º- Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da comunicação de Decisão, Benefício nº 2013/12/593 do IPREV:

RESOLVE: conceder a FRANKLIN PEREIRA DA SILVA, Matrícula 7440, de acordo com o requisito acima citado, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 10/12/2013 à 08/01/2014, devendo retornar as suas funções em 09 de Janeiro de 2014.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº006/2014-SEMA, de 06 de Janeiro de 2014.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 3º- Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da comunicação de Decisão, Benefício nº 2013/12/594 do IPREV:

RESOLVE: conceder a MARIA DO SOCORRO CORTEZ FREIRE, Matrícula 2078, de acordo com o requisito acima citado, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 03/12/2013 à 11/02/2014, devendo retornar as suas funções em 12 de Fevereiro de 2014.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº007/2014-SEMA, de 06 de Janeiro de 2014.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 3º- Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da comunicação de Decisão, Benefício nº 2013/12/595 do IPREV:

RESOLVE: conceder a LUZANIRA PEREIRA DA SILVA, Matrícula 6086, de acordo com o requisito acima citado, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 14/12/2013 à 11/02/2014, devendo retornar as suas funções em 12 de Fevereiro de 2014.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº008/2014-SEMA, de 06 de Janeiro de 2014.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º- Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da comunicação de Decisão, Benefício nº 2013/12/596 do IPREV:

RESOLVE: conceder a CLEONICE LEANDRO DA SILVA, Matrícula 9502, de acordo com o requisito acima citado, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 21/12/2013 à 04/01/2014, devendo retornar as suas funções em 05 de Janeiro de 2014.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº009/2014-SEMA, de 06 de Janeiro de 2014.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º- Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da comunicação de Decisão, Benefício nº 2013/12/597 do IPREV:

RESOLVE: conceder a JOSÉ MARIA DA SILVA, Matrícula 11323, de acordo com o requisito acima citado, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 18/12/2013 à 01/01/2014, devendo retornar as suas funções em 02 de Janeiro de 2014.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº010/2014-SEMA, de 06 de Janeiro de 2014.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º- Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da comunicação de Decisão, Benefício nº 2013/12/598 do IPREV:

RESOLVE: conceder a NOEMIA CARDOSO PEREIRA, Matrícula 203, de acordo com o requisito acima citado, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 20/12/2013 à 03/01/2014, devendo retornar as suas funções em 04 de Janeiro de 2014.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº011/2014-SEMA, de 06 de Janeiro de 2014.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º- Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da comunicação de Decisão, Benefício nº 2013/12/599 do IPREV:

RESOLVE: conceder a SEVERINO FIRMINO DA SILVA, Matrícula 185, de acordo com o requisito acima citado, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 04/12/2013 à 18/12/2013, devendo retornar as suas funções em 19 de Dezembro de 2013.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 078/2013

O Pregoeiro da PMSGAR/N, no uso de suas atribuições, julga a habilitação do Pregão supracitado, conforme segue: SPORT'S MAGAZINE LTDA.: Inabilitada, pelo descumprimento da Cláusula 09, subitem 9.2 do edital. O Pregoeiro convoca as empresas interessadas, para, no dia 09 (nove) de janeiro do corrente ano, às 11h., na sede da PMSGAR, proceder a sessão de abertura do envelope de habilitação da empresa segunda colocada, VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA..

São Gonçalo do Amarante, 06 de janeiro de 2014.
Edilson Medeiros Cesar de Paiva Júnior
Pregoeiro.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 004/2013

Diante do relatório apresentado pela Secretaria de Infra Estrutura do município e da análise da documentação de habilitação pela CPL/PMSGAR, fica (m) habilitada (s) a (s) empresa (s): CALAMAR CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. e inabilitada (s) a (s) empresa (s): M DAS FERREIRA REFORMAS E CONSTRUÇÕES – ME, pelo descumprimento da Cláusula 5, subitem 5.1.3, alínea "a" do Edital. Caso não seja interposto recurso contra o presente julgamento, a abertura das propostas de preços realizar-se-á no dia 16.01.2014 às 11h. na sede da PMSGAR. Os autos estão com vista franqueada.

São Gonçalo do Amarante 06 de janeiro de 2014.
Edilson Medeiros Cesar Paiva Júnior.
Presidente da CPL/PMSGAR

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2014

O Presidente da CPL/PMSGa torna público que no dia 24 (vinte quatro) de janeiro de 2014, às 09hs, fará licitação na modalidade tomada de preços para contratação de empresa para os serviços de reconstrução e recomposição de pavimentação pelo método bripap, convencional e asfáltico de diversas ruas do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. O Edital poderá ser adquirido através do sítio: www.saogoncalo.rn.gov.br e os anexos poderão ser retirados na sede da PMSGa.

São Gonçalo do Amarante 06 de janeiro de 2014.
 Edilson Medeiros César de Paiva Júnior
 Presidente da CPL

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 110/2012

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, inscrita no CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a Empresa FUNERÁRIA E FLORICULTURA PADRE CÍCERO – J. ACIOLE BARBOSA, inscrita no CNPJ n.º 07.497.794/0001-90. – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, destinado ao fornecimento de serviços funerários adultos, infantis e traslado fúnebre, conforme especificações acordadas, destinado a atender as necessidades da Prefeitura Municipal, no âmbito do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, a contar de 01 de janeiro de 2014, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 31 de Dezembro de 2014. – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista para o Ano 2013: 02.008 – Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania; Programa de Trabalho: 2.039 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social; Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; Fonte de Recurso: 110. São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de dezembro de 2013. JANE CLEIDE DE OLIVEIRA e JOSUÉ ACIOLE BARBOSA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 178/2013

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ (MF) sob n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa Centro de Linguas e Qualificação Ltda, inscrita no CNPJ sob o número 11.648.675/0001-68. – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, destinado aos fornecimento de fraldas geriátricas, para atender as necessidades das pessoas carentes de baixa renda residentes de Município de São Gonçalo do Amarante/RN, a contar de 02 de Janeiro de 2014, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 31 de Dezembro de 2014. – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista para o Ano 2014: Unidade: 02.008 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Programa de Trabalho: 2.014 – Manutenção da Secretaria; Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ; Fonte de Recurso: 110. São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de Dezembro de 2013. ABEL SOARES FERREIRA e GERARDO CARVALHO PONTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2013

Após efetuar a análise, fica HOMOLOGADO nesta data, para os devidos fins e direitos, o processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2013, acatando sem ressalvas a conclusão final do Pregoeiro, após negociação de preços, e adjudicando a(s) proposta(s) vencedora(s) da Licitação acima mencionada ao(s) licitante(s): CINETE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – EPP, no valor total de R\$ 336.280,23 (trezentos e trinta e seis mil duzentos e oitenta e seis reais e vinte e três centavos).

São Gonçalo do Amarante, 08 de janeiro de 2014.
 João Eider Furtado de Medeiros - Chefe do Gabinete

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 072/2013

Após efetuar a análise, fica HOMOLOGADO nesta data, para os devidos fins e direitos, o processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL N.º 072/2013, acatando sem ressalvas a conclusão final do Pregoeiro, após negociação de preços, e adjudicando a(s) proposta(s) vencedora(s) da Licitação acima mencionada ao(s) licitante(s): AMARANTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., no valor total de R\$ 84.500,00 (oitenta e quatro mil e quinhentos reais).

São Gonçalo do Amarante, 08 de janeiro de 2014.
 Jalmir Simões da Costa - Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 005/2013

Após efetuar a competente análise, fica HOMOLOGADO nesta data, para os devidos fins e direitos, o processo licitatório CONCORRÊNCIA N.º 005/2013, acatando sem ressalvas a conclusão final da CPL/PMSGa e adjudicando a (s) proposta (s) vencedora (s) da Licitação acima mencionada a (s) licitante (s): AGC Construções e Empreendimentos Ltda. como vencedora do certame, no valor total de R\$ 2.046.736,65 (dois milhões quarenta e seis mil setecentos e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de janeiro de 2014.
 Alessandro Gaspar Dias - Secretário Municipal de Infraestrutura.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 016/2013

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a IMPRENSA NACIONAL, CNPJ n.º 04.196.645/0001-00 – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, destinado à prestação de serviços de publicação de matéria, compreendendo a publicação de extratos de atos administrativos da Prefeitura Municipal São Gonçalo do Amarante/RN, a contar de 01 de Janeiro de 2014, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 31 de Dezembro de 2014. – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista para o Ano 2014: Unidade: 02.003 – Secretaria Municipal de Finanças; Programa de Trabalho: 2.009 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças; Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ; Fonte de Recurso: 110. São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de Dezembro de 2013. LUIZ HENRIQUE N DE F. GOMES e JORGE LUIZALENCAR GUERRA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 212/2013

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 08.079.402/0001-35 e o Contratado o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA DO RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ n.º 00.639.299/0001-29. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, destinado à prestação de serviços de publicação de matéria, compreendendo a publicação de extratos de atos administrativos da Prefeitura Municipal São Gonçalo do Amarante/RN, a contar de 01 de Janeiro de 2014, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 31 de Dezembro de 2014. – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista para o Ano 2014: Unidade: 02.003 – Secretaria Municipal de Finanças; Programa de Trabalho: 2.009 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças; Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ; Fonte de Recurso: 110. São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de Dezembro de 2013. LUIZ HENRIQUE N DE F. GOMES e MARCOS DE SOUZA SOBRINHO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 003/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa, Colonial Construção Civil Ltda. ME CNPJ. Sob n.º 40.758.526/0001-50. DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPÍPEDO PELO MÉTODO CONVENCIONAL DE DIVERSAS RUAS NAS LOCALIDADES DE GOLANDIM, SANTO ANTÔNIO DO POTENGI E GUANDUBA (SÃO GONÇALO DO AMARANTE-RN) Do preço: R\$ 606.892,11 (seiscentos e seis mil oitocentos e noventa e dois reais e onze centavos). Dos recursos financeiros: Unidade orçamentária: 02.010 – Secretaria Municipal de Infraestrutura - Programa de trabalho: 1.026 – Pavimentação de vias públicas - Natureza da despesa: 44.90.30 – Material de consumo – e Natureza da despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações - Fonte de recurso: 110/120 - Da vigência: até 08/05/2014. - São Gonçalo do Amarante (RN) 09 de Janeiro de 2014. Alessandro Gaspar Dias e Edward Alves de Araújo.


Jornal Oficial
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE
GABINETE DO PREFEITO

 Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro
 Telefones: 3278.4850 - 3278.3499
jom@saogoncalo.rn.gov.br
 Site: www.saogoncalo.rn.gov.br